



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JOÃO PAULO CARNEIRO THURY, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS VISANDO O ESTUDO TÉCNICO, PLANEJAMENTO E PROJETO BÁSICO, PARA ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS PADRÕES DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 17 de novembro de 2022.

NAGELA COSTALONGA CADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL